



## **APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2021**

1º Apostilamento ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 003/2021**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO da SEPLAD para a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 19.173,20 (Dezenove mil cento e setenta e três reais e vinte centavos), passando o valor global para o montante de R\$ 95.866,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2022, conforme Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2021, a contar de 01/01/2022, conforme conteúdo abaixo:

UO: 914101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza de Despesa: 31.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 19.173,20

Valor Global: R\$ 95.866,00

Fonte: 0101000000

UG: 910101

Plano Interno: 4120008339C

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

As demais cláusulas do referido TED permanecem inalteradas.

Belém/Pa, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração